



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 305/GP/18

Ouro Preto do Oeste, 29 de Junho de 2018.

À sua Excelência o Senhor

Josimar Rabelo Cavalcante

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Nesta.

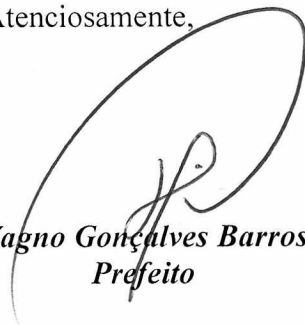
Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2362 de 29 de Junho de 2018 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vagno Gonçalves Barros
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n.º 2154/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2362 de 29.06.2018 que
“*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, a fim de que seja analisado e votado pelos
Nobres Edis desta Casa de Leis.

*A solicitação no valor de **R\$. 1.122.000,00** (Um milhão e cento e vinte e dois mil reais) se
faz necessário para atender às Propostas do Ministério da Saúde conforme relacionadas abaixo:*

- *Proposta nº 13705.838000/1170-12 no valor de R\$. 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais);*
- *Proposta nº 13705.838000/1180-02 no valor de R\$. 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais);*
- *Proposta nº 36000.186804/2018-00 no valor de R\$. 200.000,00 (Duzentos mil reais);*
- *Proposta nº 36000.186755/2018-00 no valor de R\$. 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais);*
- *Termo de Compromisso 1100151712251645334 no valor de R\$. 80.000,00 (Oitenta mil reais).*

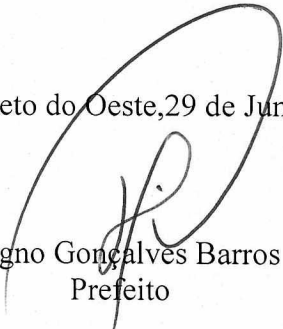
*Segue anexo Memo. nº 404/SEMSAU/2018 de 26.06.2018, Resoluções de Aprovação do
Conselho Municipal de Saúde, Parecer da Contabilidade/SEMSAU, Parecer Jurídico e Parecer da
Coordenadoria do Controle Interno.*



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 29 de Junho de 2018.


Vagno Gonçalves Barros
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

Page 1

PROJETO DE LEI Nº 2362, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional por excesso de arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional por excesso de arrecadação na importância de R\$ 1.122.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

328	10.302.0030.2045.0000	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonh	250.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 07	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010 110	FNS/BMAC		
332	10.302.0030.2045.0000	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonh	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 07	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010 110	FNS/BMAC		
338	10.302.0030.2045.0000	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonh	672.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010 103	INVESTIMENTOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.122.000,00

Fontes de Recurso

1	02	672.000,00
1	07	450.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 29 de junho de 2018

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

28.06.2018

Processo: 2851/2018

Interessado: SEMPLAF

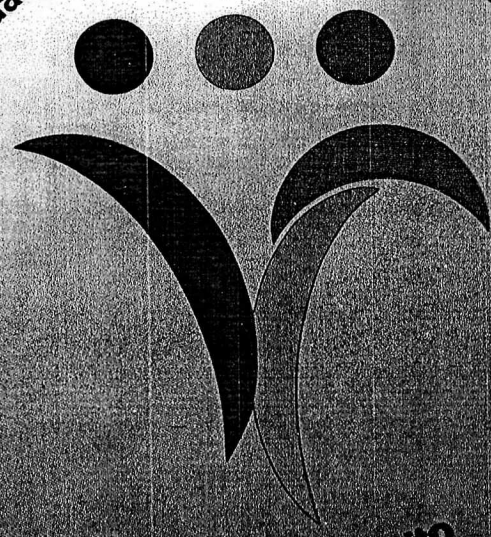
Assunto..... ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO D.
ARRECARDAÇÃO
SEMSAU

Semplaf



PREFEITURA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE
TRABALHO E RESPEITO

Prefeitura da Estância Turística - Ouro Preto



Trabalho e Respeito



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMO Nº 404/SEMSAU/2018
DA: SEMSAU
P/: SEMPLAF/DC
ASSUNTO: Suplementação Orçamentária
Em, 26 de Junho de 2018.

Prezada Senhora,

Solicitamos elaboração de Projetos de Lei para abertura de crédito especial por excesso de arrecadação para atender ao:

- Termo de Compromisso 1100151712251645334 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, conforme Termo de Adesão estabelecido pela Portaria nº 3.388 de 12/12/2017.
- Proposta de Investimento nº 13705.838000/1170-12, no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), para aquisição de 01 (um) micro onibus para o transporte de pacientes do TFD.
- Proposta de Investimento nº 13705.838000/1180-02, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal.
- Proposta nº 36000.186804/2018-00, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para incremento do MAC.
- Proposta nº 36000.186755/2018-00, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para incremento do MAC.

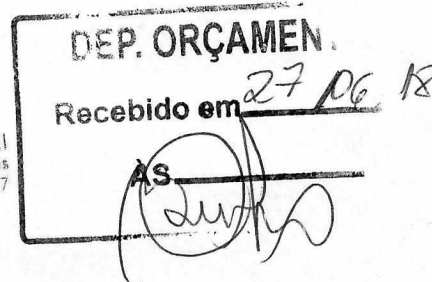
Esclarecemos outrossim que o Fundo Nacional de Saúde já depositou os valores correspondentes conforme extratos anexo.

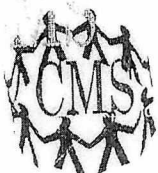
PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
10.302.0030.2045	4.4.90.52	338	R\$ 672.000,00	INVESTIMENTO
	33.90.30	328	R\$ 250.000,00	BMAC
	33.90.39	332	R\$ 200.000,00	BMAC
TOTAL			R\$ 1.122.000,00	

Segue anexo: Proposta junto ao Ministério da Saúde, Resolução do Conselho Municipal de Saúde e Extrato bancário da conta corrente.

Sem mais para o momento.


Marivane Sokolowski
Ass. Especial e Ordenadora de Despesas
Port. 12 060 e 12 061 de 28/11/2017





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Cap. Silvío Gonçalves de Farias, Nº 274, B. Incra – Sala do CMS
Ouro Preto do Oeste – RO – CEP: 76.920-000

RESOLUÇÃO N.002/2018/CMS
Ouro Preto do Oeste-RO, 21 de fevereiro de 2018.

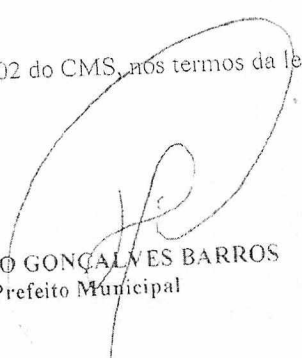
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2018, no Município de Ouro Preto do Oeste considerando o que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196, e em especial as Leis 8080/90 e 8.142/1990, bem como a Resolução 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde,

RESOLVE:

Aprovar Termo de Compromisso n. 1100151712251645334 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para Aquisição de uma Ambulância tipo A, conforme Termo de Adesão estabelecido na portaria n. 3.388 de 12 de dezembro de 2017.


ADAUTON RÍCARDO COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº. 002 do CMS, nos termos da legislação em vigor.


VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito Municipal



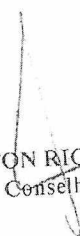
ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Cap. Sílvio Gonçalves de Farias, Nº 274, B. Incra – Sala do CMS
Ouro Preto do Oeste – RO – CEP: 76.920-000

RESOLUÇÃO N.012/2017/CMS
Ouro Preto do Oeste, 15 de dezembro de 2017.

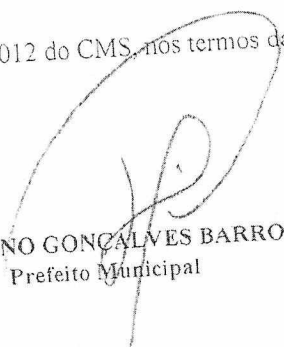
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua décima Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2017, no Município de Ouro Preto do Oeste considerando o que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196, e em especial as Leis 8080/90 e 8.142/1990, bem como a Resolução 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde,

RESOLVE:

Aprovar a Proposta n.13705.838000/1170-12, proveniente de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), para Aquisição de um Micro-ônibus para o transporte de pacientes do setor de TFD.


ADAUTON RICARDO COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº. 012 do CMS, nos termos da legislação em vigor.


VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito Municipal

23/05/2018

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Mês

Maio

CPF/CNPJ

13.705.838/0001-22

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE

Ação

ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Município

OURO PRETO DO OESTE

Ano Censo

2017

Secretário(a)

VAGNO GONÇALVES BARROS

Prefeito(a)

VAGNO GONÇALVES BARROS

Presidente Conselho

ADAUTON RICARDO COSTA

Tipo de consulta

Fundo a Fundo

Grupo

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

UF

RO

População

39.759 habitantes

Data Inicial Gestão

01/01/2017

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco	Agência	Valor			Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
						Conta OB	Desconto	Líquido					
				OB	OB	0065240757	80.000,00	0,00	50.000,00	25000.032750/2018-50	110151712251645334	3814	
			MUNICIPAL	104	031143	0066240797	242.000,00	0,00	242.000,00	25000.032756/2018-27	13705838000117012	3260	
			MUNICIPAL	104				0,00	322.000,00				
						Total	322.000,00						



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período:

GOVCONTA CAIXA
3114600005
3114/006/00624078-7
RO 110015 FMS INVSUSINVESTSUS
de: 01/05/2018 até: 31/05/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
15/05/2018	000001	CRED TED	80.000,00C	80.000,00C
15/05/2018	990001	APL AUTOM	80.000,00D	0,00
16/05/2018	000001	CRED TED	25.000,00C	25.000,00C
16/05/2018	990001	APL AUTOM	25.000,00D	0,00
21/05/2018	000001	CRED TED	242.000,00C	242.000,00C
21/05/2018	990001	APL AUTOM	242.000,00D	0,00
30/05/2018	-	Saldo Atualizado		0,00



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Cap. Silvío Gonçalves de Farias, Nº 274, B. Inera – Sala do CMS
Ouro Preto do Oeste – RO – CEP: 76.920-000

RESOLUÇÃO N.007/2018/CMS

Ouro Preto do Oeste, 19 de abril de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de abril de 2018, no Município de Ouro Preto do Oeste, considerando o que dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 196, e em especial as Leis 8080/90 e 8.142/1990, bem como a Resolução 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde,

RESOLVE:

Aprovar a Proposta nº 13705838000/1180-02, proveniente da Emenda Parlamentar nº 26330011, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Hospital Municipal Drª Laura Maria Braga, CNES 2496879, localizado na Rua Padre Adolfo Rhol, Bairro União, CEP: 76 920 000, no município de Ouro Preto do Oeste/RO.

ADAUTON RICARDO COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº. 007 do CMS, nos termos da legislação em vigor.

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito Municipal

26/06/2018

Consulta Fundo Nacional de Saúde

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade		Entidade	CNPJ
UF	Município	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE	13.705.838/0001-22
RO	OURO PRETO DO OESTE		
Dados da Proposta		Ano Proposta	Valor da Proposta
Nº Proposta	Tipo de Proposta	2018	R\$ 350.000,00
13705.838000/1180-02	EQUIPAMENTO		
Nº Portaria	Data Portaria	Valor total de Empenho	Valor a Pagar
1063	23/04/2018	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00
Dados da Situação da Proposta			
Situação Atual da Proposta			
PROPOSTA PAGA			
Dados do Parlamentar		Nº da Emenda	Valor da Emenda
Partido	Nome Parlamentar	Ano	
PDT	ACIR GURGACZ	2018	R\$ 350.000,00
Dados do Pagamento			
Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária
Única	14/06/2018	R\$ 350.000,00	201808028840
		R\$ 350.000,00	25000.102258/2018-16
			Nº Processo Pgto
			Localização do Processo Pgto
			CGEOFC em, CORF em 14/06/2018 09:18, DICOPI/CORF em 14/06/2018 12:03





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

3114600005

3114/006/00624078-7

RO 110015 FMS INVSUSINVESTSUS

de: 01/06/2018 até: 25/06/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
08/06/2018	000001	CRED TED	149.955,00C	149.955,00C
08/06/2018	000001	CRED TED	100.000,00C	249.955,00C
08/06/2018	990001	APL AUTOM	249.955,00D	0,00
18/06/2018	000001	CRED TED	350.000,00C	350.000,00C
18/06/2018	990001	APL AUTOM	350.000,00D	0,00
25/06/2018	-	Saldo Atualizado		0,00



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Cap. Sílvio Gonçalves de Farias, Nº 274, B. Inera – Sala do CMS
Ouro Preto do Oeste – RO – CEP: 76.920-000

RESOLUÇÃO N.009/2018/CMS

Ouro Preto do Oeste, 19 de abril de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de abril de 2018, no Município de Ouro Preto do Oeste, considerando o que dispõe a Constituição Federal e o seu artigo 196, e em especial as Leis 8080/90 e 8.142/1990, bem como a Resolução 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde,

RESOLVE:

Aprovar:
Proposta nº 36000.1867372/01-800, proveniente de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Proposta nº 36000.1867552/01-800 proveniente de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e
Proposta nº 36000.1868042/01-800 proveniente de Emenda Parlamentar no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais), para INCREMENTO DO MAC.

ADAUTON RICHARDO COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº. 009 do CMS, nos termos da legislação em vigor.

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito Municipal

Consulta Fundo Nacional de Saúde

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade		Entidade	CNPJ
UF	Município	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE	13.705.838/0001-22
RO	OURO PRETO DO OESTE		
Dados da Proposta			
Nº Proposta	Tipo de Proposta	Ano Proposta	Valor da Proposta
36000.186804/2018-00	INCREMENTO MAC	2018	R\$ 200.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor total de Empenho	Valor a Pagar
1335	18/05/2018	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
Dados da Situação da Proposta			
Situação Atual da Proposta			
LIBERADO PAGAMENTO FNS			
Data da última Atualização da Proposta			
24/06/2018			
Dados do Parlamentar			
Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano
PR	LUIZ CLÁUDIO	37080007	2018
			Valor da Emenda
			R\$ 200.000,00
Dados do Pagamento			
Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Ordem
Única	25/06/2018	R\$ 200.000,00	Bancária
		Valor Pagamento Acumulado	Nº Processo Pgto
		R\$ 200.000,00	250000.110221/2018-53
			Localização do Processo
			Pgto
			CGEOFIC em . CORF em
			25/06/2018 15:20



Consulta Fundação Nacional de Saúde

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade		Entidade	CNPJ
UF	Município	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE	13.705.838/0001-22
RO	OURO PRETO DO OESTE		
Dados da Proposta			
Nº Proposta	Tipo de Proposta	Ano Proposta	Valor da Proposta
36000186755/2018-00	INCREMENTO MAC	2018	R\$ 250.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor total de Empenho	Valor a Pagar
1335	16/05/2018	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00
Dados da Situação da Proposta			
Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta		
LIBERADO PAGAMENTO FNS	24/06/2018		
Dados do Parlamentar		Nº da Emenda	Valor da Emenda
Partido	Nome Parlamentar	Ano	
PMDB	MARINHA RAUPP	2018	R\$ 250.000,00
Dados do Pagamento		Ordem Bancária	Localização do Processo
Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	
Única	25/06/2018	R\$ 250.000,00	
		Nº Processo Pgto	
		25000110221/2018-53	CGEOFIC em , CORF em 25/06/2018 15:20



21/05/2018

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
	Nº. DA PROPOSTA: 13705.838000/1170-12	

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 13.705.838/0001-22	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO PRETO DO OESTE	
Endereço Completo DANIEL COMBONI UNIAO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 76.920-000	UF RO	Município OURO PRETO DO OESTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Programa/Ação

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Tipo Unidade:	CENTRAL DE GESTAO EM SAÚDE	CNES:	9013857
CNPJ:	04.380.507/0001-79		
Endereço:	AV DANIEL COMBONI - JARDIM TROPICAL, CEP:76920000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNES: 9013857

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ambiente: Garagem	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nome do Equipamento Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário	1	242.000,00	242.000,00
Característica Física	Especificação		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO		
Especificação Técnica Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou traapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.			
Total	Qtd. Total 1	Valor Total (R\$) 242.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

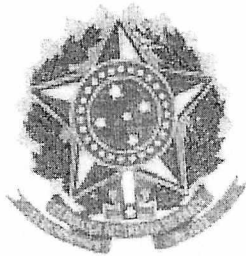
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	242.000,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
031143	OURO PRETO DO OESTE/RO
ENDEREÇO	
AV. XV DE NOVEMBRO JARDIM TROPICAL CEP:76.920-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Outros documentos para a Proposta - scan0020.pdf



TERMO DE COMPROMISSO AMBULÂNCIA

Termo nº: 1100151712251645334

O gestor do município OURO PRETO DO OESTE - RO, IBGE 110015, declara que acessou o sistema disponível em <http://egestorab.saude.gov.br> através de login e senha utilizado pelo Fundo Municipal/Estadual de Saúde que tem CNPJ 13705838000122 e assume o compromisso de executar o recurso financeiro no valor de R\$ 80,000.00 para a aquisição de Ambulância Tipo A, abaixo relacionada.

Para efeitos do Presente Termo, a ambulância Tipo A é definida como veículo destinado ao transporte por condição de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal, de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo, conforme classificação estabelecida pela Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002 e observadas as seguintes condições:

I - As ambulâncias de transporte deverão dispor, no mínimo, dos seguintes materiais e equipamentos ou similares com eficácia equivalente:

- a) sinalizador óptico e acústico;
- b) equipamento de comunicação;
- c) maca com rodas;
- d) suporte para soro e oxigênio medicinal; e

II - Aplica-se ao deslocamento programado no próprio município de residência ou para outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação e articulação com as estruturas de regulação de acesso.

III - A ambulância de transporte poderá ser utilizada em casos de alta ou internações hospitalares, atendimentos domiciliares e para realização de procedimentos ambulatoriais na Rede de Atenção à Saúde.

O município declara estar ciente de que, assume junto ao Ministério da Saúde o compromisso de custeio e manutenção, referente a vida útil e pleno funcionamento do veículo para os objetivos propostos.

Conforme estabelecido na portaria 3.388, de 12 de dezembro de 2017, Art. 9º O gestor do município habilitado ao recebimento dos recursos, nos termos da legislação que regulamentam o SUS devem:

I - Assegurar o custeio e a manutenção para o pleno funcionamento do veículo para os objetivos propostos;

II - Assegurar o devido processo licitatório para aquisição do objeto, devendo avaliar a adesão a

ata de registro de preços do Ministério da Saúde, caso haja;

III - Adquirir o veículo nos termos da especificação do veículo constante no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS (SIGEM), disponível em www.fns.saude.gov.br;

IV - Cadastrar os veículos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), no prazo até 90 (noventa) dias contado da data de seu recebimento pelo ente federativo beneficiário, conforme lista de códigos e equipamentos cadastráveis no sistema, vinculado ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da Secretaria de Saúde.

V - Providenciar adequação visual, conforme manual de logotipo, disponibilizado pelo Ministério da Saúde no site www.saude.gov.br.

VI - Arcar com possíveis custos adicionais na aquisição do veículo.

Parágrafo único. A destinação e o custeio fixo e variável dos veículos adquiridos, nos termos desta Portaria, são de responsabilidade do ente beneficiado, o qual deverá observar as normas técnicas e dispositivos legais que regem a matéria, observadas as seguintes definições:

a) custeio fixo: as despesas administrativas e referentes a impostos, emplacamento e documentação do veículo, seguro contra sinistro, sistema de gestão, recursos humanos, limpeza e rastreamento, entre outras; e

b) custeio variável: as despesas relativas ao custo por KM rodado, entre outras.

OURO PRETO DO OESTE - RO, December 26, 2017

MARIVANE SOKOLOWSKI
CPF: 61021008249

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 13705.838000/1180-02**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 13.705.838/0001-22	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO PRETO DO OESTE	
Endereço Completo DANIEL COMBONI UNIAO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 76.920-000	UF RO	Município OURO PRETO DO OESTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTARecurso de Emenda Parlamentar
ds. objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
26330011 - R\$ 350.000,00 - ACIR GURGACZ**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA

Nome:	HOSPITAL GERAL	CNES:	2496879
Tipo Unidade:	04.380.507/0001-79		
CNPJ:	R PE ADOLFO ROL - UNIAO, CEP: 76920000		
Endereço:			

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA	CNES:	2496879
--------------------	--	-------	---------

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL DRA LAURA MARIA BRAGA

Ambiente: Área de Esterelização	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nome do Equipamento	1	3.800,00	3.800,00
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)			
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE	DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Exames e Admissão de Parturientes	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nome do Equipamento	1	13.500,00	13.500,00
Mesa Ginecológica Elétrica			
Característica Física	Especificação		
ACIONAMENTO ELÉTRICO	SUBIDA, DESCIDA, ENCOSTO E PERNEIRA		
COMANDO	PEDAL		
APOIO DE PERNAS E CALCANHEIRAS REGULÁVEIS	POSSUI		
GAVETA AUXILIAR PARA COLETA DE MATERIAL	POSSUI		
ACESSÓRIOS(S)	SUPORTE PARA PAPEL		
CAPACIDADE	DE 180 A 250 KG		

Especificação Técnica

Ambiente: Área de Prescrição	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nome do Equipamento	4	3.500,00	14.000,00
Computador (Desktop-Básico)			
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possui 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possui pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16; ou superior; possui sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possui suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possui no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, e 01 (uma) analógica do tipo VGA; monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 display PORT ou DVI; 2 botões, scroll (com fio); mouse de 3 botões, scroll (com fio); sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Ambiente: Área de Assistência ao Recém-nascido	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nome do Equipamento	10	90,00	900,00
Cadeira			
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		

Especificação Técnica

Ambiente: Área de Assistência ao Recém-nascido	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nome do Equipamento	1	25.000,00	25.000,00
Incubadora Neonatal (estacionária)			
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica

Equipamento construído em material não-ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia. Cúpula em acrílico transparente de

paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação. Possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possuir porta de acesso rebatível. Possuir pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; possuir pelo menos uma portinhola do tipo Iris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente; possuir passo-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente. Suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios. Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radiotransparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ajustes do leito nas posições mínimas de Trendelenburg e Próclive, sem abrir a cúpula; possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança. Possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção. Painel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração, possuir display de LCD ou LEDs que apresente as informações dos parâmetros monitorados. Permitir Servocontrole de temperatura do ar ATC (Temperatura do ar controlada) e de pele ITC (Temperatura do RN Controlada), permitir monitoração da temperatura periférica do paciente e servocontrole contínuo de umidade relativa do ar. Alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo: Alta temperatura ar/pele; baixa temperatura ar/pele; alta de circulação do ar; falha na bateria, hipotermia e hipertermia, desconexão do sensor à pele do paciente, falta de sensor, falta de energia, desligamento automático em caso de alta temperatura; sistema de segurança; possuir tecla para silenciar alarmes momentaneamente; indicação das temperaturas, umidade e medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes para o caso de falta de energia; sistema de circulação de ar dentro da cúpula. Acompanhar o equipamento no mínimo: Gabinete, suporte para posicionar os circuitos de ventiladores, suporte de soro e duas prateleiras giratórias para suporte de equipamentos que suporte pelo menos 10kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Berço Aquecido	1	9.500,00	9.500,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		

Especificação Técnica
Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico e autoclavável, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choques frontal e traseiro. Display à LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada, relógio Apgar e alarmes; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio Apgar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização da falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falha de sensor ou desalojamento do sensor no paciente; hipotermia e hipertermia; alta temperatura prolongada; advertência de rotina. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Ambiente: Área de Preparo	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nome do Equipamento	1	1.500,00	1.500,00
Seladora	Especificação		
Característica Física	MANUAL-PEDAL/ GRAU CIRÚRGICO		
TIPO/ APLICAÇÃO	Especificação Técnica		

Ambiente: Sala de Emergência	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nome do Equipamento	2	10.500,00	21.000,00
Eletrocardiógrafo	Especificação		
Característica Física	NÃO POSSUI		
SUORTE COM RODÍZIOS	1 CABO DE ECG		
ACESSÓRIOS(S)	12 CANAIS/ DIRETO NO CONSOLE/USB/ NÃO POSSUI COMPUTADOR / SEM CONECTIVIDADE WI-FI		
CANALIS/OPERAÇÃO/INTERFACE/ COMPUTADOR/CONECTIVIDADE WI-FI	Especificação Técnica		

Ambiente: Sala de Inalação	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nome do Equipamento	6	1.000,00	6.000,00
Poltrona Hospitalar	Especificação		
Característica Física	AÇO / FERRO PINTADO		
MATERIAL DE CONFEÇÃO ARMAÇÃO BAIXA	ESTOFADO COURVIN		
ASSENTO/ ENCOSTO	ATÉ 120 KG		
CAPACIDADE	ACIONAMENTO MANUAL		
RECLINAÇÃO	INTEGRADO		
DESCANSO PARA OS PÉS	Especificação Técnica		

Ambiente: Sala de Aula	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nome do Equipamento	3	1.800,00	5.400,00
Central de Nebulização	Especificação		
Característica Física	NÃO POSSUI		
SUORTE COM RODÍZIOS	COMPRESSOR/4 SAÍDAS		
TIPO/ Nº DE SAÍDAS	MÍNIMO DE 1/4 DE HP		
POTÊNCIA	Especificação Técnica		

Ambiente: Sala de Aula	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nome do Equipamento	1	2.500,00	2.500,00
Ar Condicionado	Especificação		
Característica Física	9.000 A 12.000 BTUS		
CAPACIDADE	SPLIT		
TIPO	QUENTE E FRIO		
FUNÇÃO	Especificação Técnica		

Ambiente: Sala de Acolhimento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nome do Equipamento	4	360,00	1.440,00
Mesa de Escritório	Especificação		
Característica Física	MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/DOBRÁVEL		
MATERIAL DE CONFEÇÃO	02		
GAVETAS	SIMPLES		
COMPOSIÇÃO	Especificação Técnica		

Ambiente: Sala de Reidratação (Oral e Intravenosa)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nome do Equipamento	4	1.000,00	4.000,00
Poltrona Hospitalar	Especificação		
Característica Física			

21/05/2018

MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA	ATO / FERRO PINTADO		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN		
CAPACIDADE	ATÉ 120 KG		
RECLINAÇÃO	ACIONAMENTO MANUAL		
DESCANSO PARA OS PÉS	INTEGRADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Quarto Coletivo de Curta Duração	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nome do Equipamento	0	1.000,00	6.000,00
Poltrona Hospitalar	Especificação		
Característica Física	ATO / FERRO PINTADO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA	ESTOFADO COURVIN		
ASSENTO/ ENCOSTO	ATÉ 120 KG		
CAPACIDADE	ACIONAMENTO MANUAL		
RECLINAÇÃO	INTEGRADO		
DESCANSO PARA OS PÉS	Especificação Técnica		
Ambiente: Posto de Enfermagem e Serviços			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Papagaio	5	100,00	500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ATO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Infantil	1	100,00	100,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO		
BRACEIRA/ FECHO	VELCRO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Preparo de Pacientes(Consulta de Enf., Triagem, Biometria)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Adulto	4	1.500,00	6.000,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Curativos/Suturas e Coleta de Material			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira para Coleta de Sangue	4	570,00	2.280,00
Característica Física	Especificação		
BRACEIRA	REGULÁVEL		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/ REVESTIMENTO	ESTOFADO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO(ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO)	ATO / FERRO PINTADO		
ASSENTO/ ENCOSTO	ATO / ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Suturas/Curativos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Curativos	1	1.400,00	1.400,00
Característica Física	Especificação		
ACESSÓRIOS(S)	BALDE E BACIA		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ATO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Exame Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Refletor Ambulatorial	2	700,00	1.400,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FLEXÍVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Exame Diferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	5	2.500,00	12.500,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUS		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio Simples	2	550,00	1.100,00
Característica Física	Especificação		
ILUMINAÇÃO	FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON		
COMPOSIÇÃO	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área para Notificação Médica de Pacientes			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

TIPO/MATERIAL DE CONFEÇÃO/CAPACIDADE OU DIMENSÕES

LARGURA DE 50CM X COMPRIMENTO DE 50 A 70CM

Especificação Técnica			
Ambiente: Sala Média de Cirurgia (geral)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	2	300,00	600,00
Especificação			
Característica Física	INFANTIL		
APLICAÇÃO	POSSUI		
RESERVATÓRIO	SILICONE		
MATERIAL DE CONFECCÃO	POSSUI		
VÁLVULA UNIDIRECIONAL			
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	1	8.000,00	8.000,00
Especificação			
Característica Física	POSSUI		
SUPORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
VÁLVULA DE SEGURANÇA	TERMOPLÁSTICO/VIDRO		
FRASCO	DE 31 A 49 LPM		
FLUXO DE ASPIRAÇÃO			
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Cirúrgica Mecânica	1	30.000,00	30.000,00
Especificação			
Característica Física	SIM		
ESPECIFICAR			
Especificação Técnica			
Base em formato de T construída em chapa de aço, com revestimento em ABS ou material superior, com movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento deverá ser através de trava acionada por pedal, com sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna com guias com revestimento em aço inoxidável. Chassi do tampo com revestimento em aço inoxidável, dividido em no mínimo 04 seções: cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo e pernas. Reguas em aço inox para colocação de acessórios. Tampo radio transparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, dividido em 04 seções: cabeceira, dorso, assento, pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais ou cabeceira da mesa ou pneumaticamente. Capacidade de peso de no mínimo 200 Kg. Acessórios: Deverão acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bisturi Elétrico (a partir de 151 W)	1	30.000,00	30.000,00
Especificação			
Característica Física	SIM		
ESPECIFICAR			
Especificação Técnica			
Gerador com potência de 300W, microcontrolado por microprocessadores capaz de ler a impedância dos tecidos nos modos bipolar e corte, alterando a voltagem e a corrente, mantendo assim a consistência da potência nos diferentes tipos de tecidos, isso reduz a dispersão térmica nos tecidos adjacentes. Deve possuir tecnologia que proteja o paciente contra queimaduras em locais alternativos, principalmente com o uso de eletrodos de ECG. Os controles de energia podem ser ajustados através dos painéis com membranas à prova d'água com leitura digital de potência. Acionamento de energia através da caneta monopolar e através dos pedais. Ajustes independentes das funções e das saídas de energia monopolar. Poderá ser utilizado em pequenas, médias e grandes cirurgias, cirurgias convencionais e videocirurgia. Para os modos de corte, coagulação e bipolar em cirurgias laparoscópicas. As saídas de corte baixo e coagulação baixa utilizam voltagens mais baixas para reduzir os riscos da eletrocirurgia. Principais características: Memoriza a última potência em caso de interrupção cirúrgica, permite dois circuitos coagularem simultaneamente, módulos monopolares e bipolar independentes, permite o uso de pedal monopolar e bipolar, permite o uso de pinças monopolares, monitora o controle de impedância no eletrodo de retorno do paciente (placa). Modos de operação: Bipolar (baixo, médio e macro), Monopolar (Corte e Coagulação). O equipamento deve dispor de duas saídas monopolares (canetas e video-cirurgia), uma saída bipolar e uma entrada para uso de placas descartáveis. Especificação técnica do gerador: Corte puro (300W), Blend 1 (200W), Coagulação (120W), Coagulação (120W - baixa potência) e Bipolar (70W). Deve possuir regulador de alarme sonoro. Deve ser compatível com sistema de gás argônio. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte, 01 pedal monopolar, 01 pedal bipolar, 01 cabo para eletrodo de retorno paciente/placa e 01 adaptador universal para cirurgia laparoscópica. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	2	350,00	700,00
Especificação			
Característica Física	POSSUI		
RESERVATÓRIO	SILICONE		
MATERIAL DE CONFECCÃO	POSSUI		
VÁLVULA UNIDIRECIONAL			
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Mayo	3	550,00	1.650,00
Especificação			
Característica Física	AÇO INOXIDÁVEL		
MATERIAL DE CONFECCÃO			
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	1	8.000,00	8.000,00
Especificação			
Característica Física	POSSUI		
SUPORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
VÁLVULA DE SEGURANÇA	TERMOPLÁSTICO/VIDRO		
FRASCO	DE 31 A 49 LPM		
FLUXO DE ASPIRAÇÃO			
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Parto Normal			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Soro	4	350,00	1.400,00
Especificação			
Característica Física	AÇO INOXIDÁVEL		
MATERIAL DE CONFECCÃO	PEDESTAL		
TIPO			
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de Recepção de Parturientes			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	6	500,00	3.000,00
Especificação			
Característica Física			

21/05/2018

ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Pré-parto/Parto/Pós-parto			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	3	900,00	2.700,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Pré-parto/Parto/Pós-parto			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	3	900,00	2.700,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Pré-parto/Parto/Pós-parto			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	3	900,00	2.700,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Pré-parto/Parto/Pós-parto			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	3	900,00	2.700,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Despensa de Alimentos e Utensílios			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Freezer Comum	1	1.600,00	1.600,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área para Atendimento ao Público			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Televisor	8	1.600,00	12.800,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	LED		
PORTA	USB		
FULL HD	SIM		
ENTRADA	HDMI		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		
TAMANHO DA TELA	DE 32" ATÉ 41"		
SUPORTE	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de Recepção e Espera para Paciente, Doador, Acompanhante e Paciente			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	5	500,00	2.500,00
Característica Física	Especificação		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Espera para Público			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	760,00	760,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PRESSÃO COLUMNA SIMPLES		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Relatário			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	10	2.500,00	25.000,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUS		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório de Serviço Social-consulta de grupo			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	4	2.500,00	10.000,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUS		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			

21/05/2018

Total

Qtd. Total	Valor Total (R\$)
150	350.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
150	350.000,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
031143	OURO PRETO DO OESTE/RO
ENDEREÇO	
AV. XV DE NOVENBRO JARDIM TROPICAL CEP:76.920-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Outros documentos para a Proposta - scan0047.pdf
Outros documentos para a Proposta - LAUDO TÉCNICO DE OBSOLESCÊNCIA HOSPITAL DE OURO PRETO 28 03 2018.docx
Outros documentos para a Proposta - Davi 001.jpg
Outros documentos para a Proposta - 1 001.jpg
Outros documentos para a Proposta - 5 001.jpg
Outros documentos para a Proposta - 2 001.jpg
Outros documentos para a Proposta - 3 001.jpg
Outros documentos para a Proposta - 4 001.jpg
Outros documentos para a Proposta - 6 001.jpg
Outros documentos para a Proposta - 7 001.jpg



PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contabilidade

Parecer Contábil

Em análise e verificação de saldo em Conta Corrente decorrente de Recursos do Ministério da Saúde para atender a Media e Alta Complexidade do município,

Somos FAVORÁVEL a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação para dar cumprimento as ações impostas pelo Ministério da Saúde, uma vez que o Fundo Municipal de Saúde dispõe do recurso em conta corrente.

Programação: 10.302.0030.2045.0000

Elemento: 33.90.39 / 33.90.30 / 44.90.52

Valor: R\$ 1.122.000,00 (um milhão cento e vinte e dois mil reais)

Ouro Preto do Oeste, em 29 de junho de 2018.


Deysy Kelle M. dos Santos
Contadora FMS

AUTOS N. 2851/2018

INTERESSADO: SEMPLAF

OBJETO: Abertura de Crédito por excesso de Arrecadação

1- RELATÓRIO

Trata o presente, de análise do processo em epígrafe cujo objeto é a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal Saúde, conforme justificado pela mesma através do Memorando 404/SEMSAU/2018 e Parecer favorável da Contabilidade.

2 - PARECER

A lei orçamentária anual dos entes da federação destina-se a estimar a receita e fixar a despesa de determinado exercício financeiro, sendo vedada a realização de gastos pela administração pública sem a correspondente autorização orçamentária.

Sobre a estatura da lei orçamentária, cumpre reproduzir trecho do voto do Ministro Ayres Britto exarado na ADI 4.048, segundo o qual “[...] no fundo, abaixo da Constituição, não há lei mais importante para o país, porque a que mais influencia o destino da coletividade, do que esta lei. A lei orçamentária é a lei materialmente mais importante do ordenamento jurídico logo abaixo da Constituição.”

A lei orçamentária anual pode ser alterada por meio de créditos adicionais, que se destinam a complementar as despesas insuficientemente dotadas no orçamento (créditos suplementares) ou a autorizar a realização de despesas não contempladas originariamente na lei orçamentária (créditos especiais).

Em todo caso, a abertura dos créditos suplementares ou especiais está condicionada à existência de prévia autorização legislativa, sendo que, para os créditos suplementares, a autorização pode constar da própria lei orçamentária anual.

Além de prévia autorização legislativa, a abertura de créditos adicionais ao orçamento anual, sejam eles suplementares ou especiais, depende ainda da indicação da respectiva fonte de recursos. Tal exigência tem por objetivo assegurar a manutenção do equilíbrio das contas públicas, uma vez que a abertura indiscriminada de créditos adicionais, sem a indicação da respectiva fonte de recursos para cobertura das despesas decorrentes do novo crédito, importaria, fatalmente, no desequilíbrio das contas públicas.

Posto isso, cumpre registrar que não existe qualquer vedação legal à utilização das referidas fontes de recursos para abertura de crédito adicional ao orçamento dos poderes e órgãos autônomos, principalmente em relação aos recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Entretanto, quando da utilização de qualquer daquelas fontes de recursos para abertura de crédito adicional, deve-se observar se há previsão constitucional ou legal que vincule os recursos à finalidade específica, hipótese na qual a respectiva fonte de recursos somente poderá ser utilizada para abertura de crédito adicional que atenda ao objeto de sua vinculação.

O crédito suplementar em questão, depende da prévia existência de recursos para a efetivação da despesa, sendo autorizado por lei e aberto por decreto do Poder Executivo. Cabe ressaltar que a lei orçamentária poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares até determinado limite, conforme artigo 42 da Lei Federal n. 4.320/64.

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, nos artigos que abaixo se transcreve:

"Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."

"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública."

"Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa."

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las."

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas."

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício."

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício."

Em face do exposto, e, de acordo com a informação contábil favorável à abertura do crédito, entendemos que o Projeto de Lei sob exame encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal (artigo 167, V) e pela Lei Federal nº 4.320/64 (que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos) para a abertura de créditos adicionais, supracitada.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais, esta Procuradoria nada tem a opor à tramitação do presente projeto.

A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para manifestar e acompanhamento.

É o parecer, S.M.J.



Cristiano Silveira Pinto
Assessor Jurídico

Parecer nº 73 CSCI/2018

ORIGEM: SEMPLAF

SOLICITAÇÃO: SEMSAU

OBJETIVO: Abertura de crédito adicional Especial por excesso de arrecadação.

Processo nº 2851/2018

DESTINO: SEMPLAF

Esta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno recebeu para análise o Processo 2851/2018 que solicita Abertura de crédito adicional por Excesso de arrecadação através de Projeto Lei, a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com memorando nº 404/SEMSAU/2018, (fl.03), que demonstra as informações necessárias para abertura do crédito, justifica as necessidades da Unidade Orçamentaria.

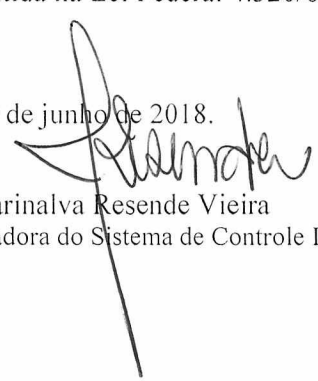
O parecer técnica junto ao Departamento Contábil no que tange o aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto de lei em comento, onde pode observar que consta Parecer é favorável uma vez que demonstrou apuração pela Secretaria de Origem.

O Parecer 526/2018, da Procuradoria Jurídica, que diante da viabilidade técnica do Projeto de Lei, no que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica entende que o prosseguimento para a elaboração do projeto é possível.

Diante do exposto, observamos que excesso de arrecadação, e o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício e poderá ser indicado como fonte de recurso o excesso de arrecadação proveniente de recursos adicionais de transferências recebidas, com destinação vinculada, não previstos ou subestimados no orçamento. Isso pode ser realizado ainda que o excesso não se reflita na receita total arrecadada, desde que atenda ao objeto da vinculação e se adotem as providências para a garantia do equilíbrio financeiro.

Diante da disposição contida na Lei Federal 4.320/64, esta Coordenadoria nada tem a opor tramitação do presente projeto.

Ouro Preto do Oeste, 29 de junho de 2018.



Marinalva Resende Vieira
Coordenadora do Sistema de Controle Interno